



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**INDICAÇÃO CMF N.º 224/2011.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
ANDERSON PEDRONI GORZA.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, ENTRE A ESCADARIA DA IGREJA SÃO JOSÉ DE FUNDÃO E O CANTEIRO EM FRENTE AO POSTO DE COMBUSTIVEL IRUNDI, NESTE MUNICÍPIO.**

A motivação da propositura vem da necessidade de proporcionar aos que transitam neste local maior segurança, a pintura de faixa de pedestres é de fundamental importância, evitando que os munícipes que transitam naquele local não sejam vítimas de acidentes.

Diante do exposto e visando a melhoria do nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex<sup>a</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de novembro de 2011.

  
**STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI.**  
Vereador do Município de Fundão.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO**

09 NOV. 2011

Nº 964/2011  
Márcia Marques